ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMA-CÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS -SIND-Q.F.P-GO, na forma do art. 20, §4º, art. 26 e art. 29, § único do vigente Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das indústrias químicas, farmacêuticas e de material plástico no Estado de Goiás para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes locais, dias e horários: 1 – trabalhadores nas Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 14.03.2024 e 15.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 25.03.2024 às 16h30m em 1a e às 17h00m em 2ª convocação;

2 - trabalhadores nas indústrias de Material Plástico no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias do dia 18.03.2024 a 20.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 26.03.2024 às 16h30m em 1a e às 17h00m em 2ª convocação; e,

3 - trabalhadores nas Indústrias Químicas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 21.03.2024 e 22.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 27.03.2024 às 16h30m em 1a e às 17h00m em 2ª convocação; para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho para vigência 2024/2025 com as respectivas entidades patronais (SINDIFARGO, SIMPLAGO e SINDIQUIMICA), Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos à CCT e ACT's;

b) autonomia à Diretoria para conduzir toda a negociação coletiva; c) apreciação e deliberação da criação/renovação da apólice de séguro de vida para as os trabalhadores das indústrias químicas e de material plástico;

d) apreciação da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2024/2025:

e) fixar o valor das mensalidades, das contribuições assistenciais e confederativas e outros encargos contributivos; e,

f) autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Goiânia, 08 de março de 2024.

Francisley Martins de Moura Peres Presidente do SINDQFPGO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede do SINCODIV-GO, sito a Av. R-11, nº 870, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 8:30, com presença de dois terços das filiadas, e, em segunda convocação, às 9:00min, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Prestação de contas do Exercício de 2023;
- c) Apreciar as previsões de gastos para o exercício de 2024;
- d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 06 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA **Presidente**



Goiânia, de 09 a 15 de março de 2024

Corretor de Imóveis, conheça os beneficios de ser conveniado ao Sesc-GO



iegoria . Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-

Seja um corretor de imóveis!

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação

O curso de formação profissional de " **Técnico em Transações Imobiliárias** é indispensável àqueles que

pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo .



Av. Anhanguera n°5674, 5° andar, SIs.501/510, Ed. Palácio do Comércio. Fone: 3942-6530 - www.sindir



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do OR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2024, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2024. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2024, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, N° 287, 5° andar, Centro, Gólánia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377, (62) 3223-0322, (61) 3347-8833; e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia

Telefone (62) 3212-3377. Base territorial: todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão

Telefone: (64) 3658-3994. Base territorial: Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí
Telefone: (64) 3631-8786. Base territorial: Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano
Telefone: (64)3612 2152. Base territorial: Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara

Telefone: (64) 3404-6869. Base territorial: Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3442-6657. Base territorial: Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3543-1259 Base Territorial: Estado de Goiás

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO Telefone: (64) 3453-0025. Base Territorial: Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.

Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3233-9623. Base territorial: Estado de Goiás

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF
Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. Base territorial: Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3224-7337. Base Territorial: Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins

Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiánia, Aparecida de Goiánia, Caturaí, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianápolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 11 de março de 2024

Jose Braz Constantino - Presidente





Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jp|Brasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO





TADO DE GOIÁS FORE: (62) 32/24-3488-32/24-39/8-1-mail:sinaaegoiegmail.com Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPI: 24.850.844/0001 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULÁRES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 17:30hs, dia 20 de março de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

a) – Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);

c) Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis

de fracasso das negociações amigáveis. O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OI WfrA9RI noEKiPi2AGVx9L.1

ID da reunião: 829 1347 0364

Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

IRENE ARAUJO LEITE Presidente do SINAAE GOIÁS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, bem como; SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 17:30hs, dia 19 de março de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Aprovação de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com o representante patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);

c) Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OI WfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1

ID da reunião: 829 1347 0364

Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

IRENE ARAUJO LEITE Presidente do SINAAE GOIÁS







Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

11 de Março de 2024 | Edição № 000328

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO









TOTAL COLOR DE MALAMONES

Mua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCÁ todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às <u>17:00hs</u> e, em segunda convocação, às <u>17:30hs</u>, <u>dia 20 de março de 2024</u>, para deliberarem sobre a sequinte ordem do dia:

- a) Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás - SINEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- c) Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídió Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal(SINEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OI WfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1

ID da reunião: 829 1347 0364

Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

IRENE ARAUJO LEITE Presidente do SINAAE GOIÁS



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO





Consultoria e **Assessoria Sindical**





Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do OR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. SICOOB SECOVICRED CNPJ: 07.599.206/0001-29 NIRE: 52400010235

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiánia Ltda. – SICOOB SECOVICRED, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data são em número 20.468 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 20 de março de 2024, às 07h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h (olto horas), com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, em segunda convocação; où as 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados sem terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1- A Postação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
- 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023:
- 2. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
 4. Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de
- Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;

 6. Fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e/ou benefícios dos membros da Diretoria
- Abrovação da Ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob Resolução CCS 185/2023. ... уничерни че плашилации ча голича че эписьямаю de Administradores do Sicoob - Resolução CCS - 185/2023 8. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS 195/202/3.
- 9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa Resolução CCS 164/2023.
- 10. Fixação do percentual de juros remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2023;
- Plano de Atividades da Cooperativa para o exercicio de 2024;
 Deliberar sobre a doação ao Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL, para o custeio de parte de suas reformas e para a manutenção do amparo de mais de 2.300 (duas mil e trezentas) crianças e adolescentes, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

- Observações:

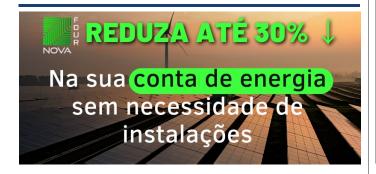
 1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, ou seja, presencialmente na Avenida Ipanema, Od. 234/236, 1600 St. Faiçalville, Goiânia GO, 74350-010 Sesc Faiçalville, e por meio dos aplicativos Sicoob Moob e Zoom, disponíveis gratuitamente nas loias virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os as-
- sociados, que poderão participar e voltar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoobsecovicred.com.br. 2. Para participar da Assembleia Geral de modo presenoial, os associados deverão fazer a sua inscrição no sítio: https://docs.google.com/forms/dle/1FAIpQLSdjvqfeVZOOpx04NpKbUALf42pXNxXnaTV3laJWeOBX3WRF
- RQViewform?usp=sf_link
 3. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico https://www.sicoob.com.pr/web/moobweb.
 4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no
- prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no sítio **www.sicoobsecovicred.com.br.**5. As Políticas Sistêmicas e Resoluções, objetos de deliberação nos itens 7, 8 e 9 da ordem do dia, estão à disposição no sítio **www.sicoobsecovicred.com.br**.
- A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2024.

IOAV Assinado de forma digital por BLANCHE:3751767 | OAV BLANCHE:37517678191 | Dados: 2024.02.16 14.46.57 | 0-330°

loav Blanche

Presidente do Conselho de Administração (em exercício)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

A Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG, CNPJ 05.925.685/0001-09, via de seu Presidente, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 17.03.2024 às 11h30min. em 1ª convocação e às 12:00h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Gorilla's fight team", situada na R. C-208, 122 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-070 para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: a) sede provisória da entidade; b) alteração estatutária; c) demais deliberações.

Goiânia. 7 de fevereiro de 2024.

NILTON FREITAS - Presidente da FEBEG



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS VINCULADOS, EFETIVOS, CREDENCIADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás - SIMEGO - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos vinculados, efetivos, credenciados e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia a partir das 07:00 (sete) horas do dia 13 de março de 2024 (quarta-feira), por um período de 24 (vinte e quatro) horas, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 06 de março do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelas citadas Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia) não atenderam integralmente às pautas de reivindicações apresentadas pelos médicos. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 09 de março de 2024.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO Franscine Leão - Presidente





Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede deste Sindicato, situado na Av. R-11, nº 870, na Galeria R-11, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 9:30h, com presença de dois terços das filiadas, e em segunda convocação às 10:00h, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Apreciar as propostas apresentadas pelos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás, com autorização para negociação; b) Apresentação de propostas a serem encaminhadas aos Síndicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás;

- c) Criar a Comissão que negociará as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2025;
- d) Autorizar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025:
- e) Outros assuntos de ordem geral.

Goiânia, 06 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA **Presidente**



PREDUZA ATÉ 30%↓

Na sua conta de energia sem necessidade de instalações

- Não é necessário instalar placas.
- Sem plano de Fidelidade
- Sem Taxas de adesão
- Sem investimento

O SIMELGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 25.066.978/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SÍLVIO NAVES, convoca todas as indústrias da base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 13 de março de 2024, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. DE JATAÍ, CNPJ n. 24.858.383/0001-00; SINDICATO DOS TRABS NAS INDS MET-ALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. DE CATALÃO, CNPJ n. 06.885.083/0001-20 E SIŅDICATO INTERESTADUAL DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DF/GO/TO CNPJ n. 00.409.045/0001-14, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: https://us02web.zoom.us/j/84373194121?pwd=WFNKTVFK ZIFiZ2RUeDhxU3NFazVPdz09 ID da reunião: 843 7319 4121 Senha: 313913. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

SÍLVIO NAVES - Presidente do SIMELGO



Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

O SINROUPAS/GO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº.26 .746.503/0001-02, neste ato representado por seu Presidente. Sr. EDILSON BORGES DE SOUSA. convoca todas as indústrias da base na categoria da INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma PRESENCIAL no dia 18 de março de 2024, às 09 horas em primeira convocação e às 09h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 200, nº1121, Q67 L 1/15, 1º andar, sala 15, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74-645-230, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS TRABALHADORES INDÚSTRIAS CONFECCOES ROUPAS ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/0001-00, 2) Análise, discussão e votação da inserção na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiânia, 07 de março de 2024.

EDILSON BORGES DE SOUSA



Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 621 (Seiscentos e vinte e um), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de março de 2024, será realizada presencial na sede da Coopmego Transportes, situada na rua 18, n. 158 no Jardim Santo Antônio em Goiânia Goiás, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme o que determina o artigo 32 do Estatuto desta Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço;
- c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas e o parecer do Conselho Fiscal;
- II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III- Eleição dos componentes do conselho fiscal;
- IV- Eleição do Conselho de Administração.

Goiânia. 26 de fevereiro de 2024.

Valdenor Cabral dos Santos Diretor Presidente



REDUZA ATÉ 30%↓

Na sua conta de energia sem necessidade de instalações

- Não é necessário instalar placas.
- Sem plano de Fidelidade
- Sem Taxas de adesão
- Sem investimento



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS BIOMÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores, Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, CNPJ nr. 04.344.275/0001-01, localizado nesta Capital, sito à Av República do Líbano nr. 2341, sala 307, Ed. Center Shopping Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia – GO, vimos pelo presente convocar os **PROFISSIONAIS BIOMÉDICOS** para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizarse no dia 11 março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas no auditório do Laboratório Atalaia, sito a Av das Bandeiras nº 300, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Filiados, ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de apreciarem sobre os seguintes assuntos do dia:

- 1. Esclarecimentos de dúvidas sobre a CCT23/25;
- 2. Reajuste Salarial 2024 referente a CCT23/25;
- 3. Contribuição Assistencial e associativa.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

Naise Adriane Rodrigues dos Santos Presidente - SINBIOMEDGO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIPETRO.

2° Avenida, n° 119 Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74643-040 Fone: (62) 3261-5366

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas de Lubrificantes, sediadas no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de Março de 2024, às 18h00min em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, sito à 2ª Avenida, № 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

1- Elaboração e Votação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2024.

Não havendo quórum em primeira convocação às 18h00min, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art. 612 da C.L.T.

Goiânia, 08 de março de 2024.

LÁZARO JOSÉ OLÍMPIO Vice-Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Goiânia, 04 de março de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, Filados a essa entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2024, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento da Gerência de Educação na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade — SMM, situada no endereço: BR-153 esq. c'Rua Reciefe St. Alto da Gória - Goiânia (GO. Tendo como pautas)

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE, 2023;
- 2. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ÁNUAL 2024:
- 3. PROCESSO ELEITORAL DO PLEITO MUNICIPAL:
- 4. PROCESSO ELEITORAL SINDICAL 2024, PARA Ó MANDATO 2025/2028;
- 5. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Observação:

Informamos que todos os documentos referentes às prestações de contas estão disponíveis na sede do SINATRAN e passaram por análises do CONSELHO FISCAL. São PASTAS, LIVROS FINANCEIROS, ATAS, BALANCETES E REGISTROS CONTÁBEIS, sendo que qualquer filiado pode ter amplo acesso a essa documentação. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e sugestões, bem como para apresentação de todo ou qualquer documento referente às contas do Sindicato na gestão 2022/2024.

Atenciosamente,



Valdeci Campos Neves Presidente do SINATRAN



Consultoria e Assessoria Sindical





Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CERES-GO

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, situada na Avenida Presidente Vargas, 618, Centro, CEP 76300-000 - Ceres-GO, CNPJ: 01.377.555/0001-10 NIRE 52300004101

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, em sua sede social, situada na Av. Presidente Vargas, 618 em Ceres-GO CEP 76.300-000, os documentos que trata o a Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Ceres, 11 de março de 2024.

Maria Cristina de Pina Martin - Presidente do Conselho de Administração

MINEIROS-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO

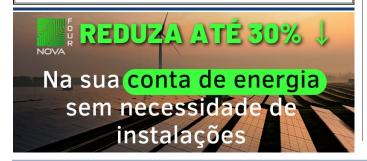
O Presidente da Avip Sr.(a) Gilberto Rezende Souza no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, para reunirem-se em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2024 na sua sede da Coopavip, situada na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo conselho fiscal;
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Mineiros - GO, 23/02/2024. Gilberto Rezende Souza

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Nº 12/2024. **Objeto:** prestação de serviços de para fornecimento de seguro de veículos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás. Período para recebimento das propostas: do dia 12/03/2024 ao dia 14/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 15/03/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 11 de março de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE GOIÁS, Goiás, com sede administrativa situada na Rua 01, Qd. 01. Lt. 08. Residencial Batista, Santa Rosa de Goiás, Goiás, torna público que, realizará em sua sede, a partir das 08:00hs do dia 11 de março de 2024, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais da saúde, como: médicos clínicos gerais, médicos especialistas: perito do Trabalho, ginecologista, cardiologista, psiquiatra, endocrinologista, geriatra, urologista, cirurgião, pediatra, neurologista, dermatologista, odontologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, farmacêutico, psicólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem, protético, e profissional em podologia, instrumentador cirúrgico, Médico Veterinário e aínda credenciamento de laboratórios para realização de exames, conforme informações contidas no edital. O Edital, valores, forma de execução de serviços, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone: (62) 3335-6146, no horário comercial, ou através do site: www.santárosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, aos 11 de março de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratações

VILA BOA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 -**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024**

O representante legal do Poder Executivo de Vila Boa/GO, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, a realização de concurso público, com ingresso regido pelo Regime Estatutário. Inscrições: das 12h (meio-dia) de 12/04 12h (meio-dia) de 07/05/2024, no www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos sites www.vilaboa.go.gov.br e www.objetivas.com.br, disponível desde 11/03/2024. Rubens Francisco Lopes - Prefeito.

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 11/03/2024 à 21/03/2024, no Centro e bairros das principais cidades no estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 22/03/2024, às 18:30h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALÁRIAL 2024/2025, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas: c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais, d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 07 de março de 2024.

JOILSON PEREIRA DA SILVA - Presidente







Consultoria e Assessoria Sindical









Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado 11 de Março de 2024 | Edição № 000328

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

TEIXEIRA-PB

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA, MATURÉIA E CACIMBAS/PB - SINTRAF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB - SINTRAF, CNPJ: 11.377.570/0001-11, com base territorial nos municípios de Texeira, Maturéia e Cacimbas/PB, através da representante legal Zélia Rejane Alves Batista, agricultora, CPF: 034.033.774-58, convoca os Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, no dia 28 de março de 2024 às 08 horas na Rua Luís Rodrigues Batista, número 13, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
- 2. Alteração da denominação do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA/PB SINTRAF;
- 3. Exclusão dos municípios de Cacimbas e Maturéia;
- 4. Outros assuntos que ocorrer.

Teixeira/PB, 05 de março de 2024.

Zélia Rejane Alves Batista - Presidente









Consultoria e As<mark>sessor</mark>ia Sindical









Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MOSSORÓ-RN

SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTO DE CIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINTRACOM/RN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produto de Cimento, CNPJ: 08.279.283/0001-64, com base territorial nos municípios de Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal e Upanema/RN, através do representante, senhor Francisco Neves de Brito Neto, CPF: 792.485.354-53, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da CLT, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral e do Mobiliário, bem como os Trabalhadores na Indústria da Construção, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrôs, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de maquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil; construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento, e Decorações, Instalações Élétricas, Hidráulicas e Caieiras nos municípios de Alexandria; Almino Afonso; Ápodi; Areia Branca; Augusto Severo; Baraúna; Caraúbas; Felipe Guerra; Frutuoso Gomes; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Martins; Mossoró; Patu; Pau dos Ferros; Rodolfo Fernandes; São Francisco do Oeste; São Miguel; Umarizal; Upanema, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 17 de março de 2024, às 09 horas na Rua Juvenal Lamartine, n° 214, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró RN, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Alteração Estatutária;
- 2. Inclusão da base territorial no município: Areia Branca;
- 3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrôs, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de maquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil, construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras.
- 4. Exclusão: da Categoria dos Trabalhadores do Mobiliário;
- 5. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Neves de Brito Neto - Presidente













Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA PORTO VELHO-RO

SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas E Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas E Alternadas Eletricistas E Eletrotécnicos sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 855978 SSP/RO, CPF: 209.045.684-15, residente na Rua Francisco Barros, 6510, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores eletricistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos; fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e poda de árvores, com base territorial no Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da fundação do sindicato no dia 01.04.2024, às 15h, na Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-116, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Re-ratificação da fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social;
- 3. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024. IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical













Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL



Endereco Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384



- Sem Taxas de adesão
- Sem investimento

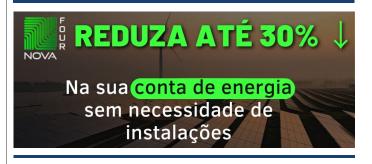


62-982 539 699











OO BRASIL

www.jplbrasil.com

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

- **W** AVISOS
- **O** ATAS
- COMUNICADOS
- **O** ABANDONO DE EMPREGO
- **(V)** EXTRAVIO EM GERAL



SOLICITE SEU ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com





Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.